Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020
Ano II | Edição nº 232-A
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A3P

DECRETO Nº 1.654/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

" DISPÕE SOBRE FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado feriado nas repartições públicas municipais no dia:

- **12/10/2020 (segunda-feira)** – em razão ao feriado consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil; instituído por Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980.

Parágrafo Único - Os serviços e atividades considerados essenciais ao bom andamento do município serão mantidos normalmente.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzália, 07 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e JOSE ROBERTO CIRINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7FD8-B982-2248-C14B